



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1007 DE 1 DE JULHO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 535.092,82 (Quinhentos e trinta e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	186	331,36
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	170	843,57
82	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.4.4.90.52.00.00	119	70.000,00
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	186	3.086,11
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	170	895,87
208	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.39.00.00	100	350.000,00
276	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.04.00.00	132	17.415,20
278	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.13.00.00	132	3.453,58
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	155	35.020,84
338	02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.1.90.04.00.00	132	4.414,40
340	02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.1.90.13.00.00	132	876,12
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	19.424,87
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	100	16.170,74
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	186	3.711,41
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	170	4.031,79
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	186	2.056,15
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	186	2.195,67
552	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00	186	1.165,14
TOTAL:			535.092,82

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de julho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal